



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/12/2023, Edição nº 6151, Página nº 08

### PORTARIA Nº 409/2023

**SÚMULA:** Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

#### Secretaria Municipal de Saúde

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
91537-0	Tania Luiza Wutke	Téc. De Enfermagem	09-B		09-C	01/12/2023

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
46728-1	Wernei E. Dockhorn	Motorista	06-D		06-E	04/12/2023

#### Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
62715-0	Valmir R. da Silva	Vigia	02-D		02-E	04/12/2023
63312-0	Osni Oechsler	Vigia	02-D		02-E	04/12/2023

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 04 de dezembro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito